



DECLARAÇÃO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 18.23.11.16.001-PA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio/CE.

ORIGEM: CONCORRÊNCIA nº 2022.08.30.001T-SRP

Ata: Ata de Registro de Preços Nº 001/2023

Unidade Gestora Aderente (Carona): Secretaria de Seg. Pública, Trânsito, Defesa Civil e Divisão de Vig. Publica do Município de Itaitinga/CE

O Sr. HIDERVAL DA SILVA SOUSA - Servidor Municipal Matrícula Nº 0103136 da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando tudo o mais que consta do presente Procedimento Administrativo de Adesão à Registro de Preços, tombado sob o nº 18.23.11.16.001-PA, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE ADESÃO à Ata de Registro de Preços Nº 001/2023, gerenciada pela Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio/CE, celebrada em decorrência da CONCORRÊNCIA nº 2022.08.30.001T-SRP, tendo como objeto DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS NA MODALIDADE DE LOCAÇÃO E DE SERVIÇOS VINCULADOS PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO, PROVENDO FISCALIZAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, MONITORAMENTO DO TRÁFEGO, COLETA E TRATAMENTO DE DADOS, REGISTRO E PARAMETRIZAÇÃO DE IMAGENS E DADOS DOS FLUXOS DE VEÍCULOS, GERAÇÃO DEDADOS ESTATÍSTICOS, IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E IMAGENS, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE E DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM MOBILIDADE URBANA, DE NATUREZA CONTÍNUA, pertencente a Secretaria de Seg. Pública, Trânsito, Defesa Civil e Divisão de Vig. Publica Municipal Itaitinga/CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência e demais exigências contidas no Edital., em favor do fornecedor: ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ: 00.542.479/0001-98, RUA PROFESSOR SOLON FARIAS, Nº 1077 - SAPIRANGA - FORTALEZA/CE, CEP:60.833-172, representante legal, Sr. MARDÔNIO JÚNIOR MATOS DUARTE, CPF nº 513.286.313-20, nos valores assim definidos: com Valor Global de R\$ 6.325.956,00

(seis milhões trezentos e vinte e cinco reais e novecentos e cinquenta e seis reais), Prazo: O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com o disposto no Art. 57, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993.. Despesa a ser custeada com recurso oriundo do Tesouro Municipal devidamente alocado no orçamento Municipal para o respectivo exercício em vigor, classificado sob o código: 18.01.26.125.0361.2.118.0000, elemento sob o código: 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. Demais condições de contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionados. Dar conhecimento do inteiro teor da presente declaração à autoridade competente, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação, de conformidade com o anexo I, parte integrante deste independente de transcrição.

Itaitinga/CE, 17 de novembro de 2023.

CEL. DELADIER FEITOSA MARIZ

Ordenador de Despesa

Secretaria de Seg. Pública, Trânsito, Defesa Civil e Divisão de Vig. Publica

Av. Cel. Virgílio Távora, 1710, Itaitinga - Ce

📨 prefeitura@itaitinga.ce.gov.br

(85) 3377-1361